



Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico
Central de Minas

Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000

CNPJ: 15.508.976/0001-47 – site: coresab.com.br

Fone: 38-9.9997-0145 – coresabcentraldeminas2012@gmail.com

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR Nº 01/2026

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022

QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO REGIONAL MULTIFINALITÁRIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS GERAIS – CORESAB E A EMPRESA ALVES MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

O **CORESAB – Consórcio de Saneamento Básico Central de Minas**, com sede à Rua Benedito Barbosa, nº 167-A, Centro, Corinto/MG, CEP 39.200-000, inscrito no CNPJ sob o nº **15.508.976/0001-47**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Danilo Barbosa Rezende**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ALVES MOREIRA SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, com sede à Rua Claudino Caldeira, nº 44, Centro, Corinto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº **26.722.860/0001-22**, neste ato representada por seu sócio **Sr. Frederico da Silva Alves Moreira**, CPF nº **012.677.116-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE VALOR**, com fundamento nos arts. 124 e 135 da Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 05/2022**, em razão da variação inflacionária apurada no período, conforme solicitação formal da CONTRATADA e análise administrativa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO DO VALOR

2.1. Fica ajustado que o valor mensal do contrato, atualmente fixado em:

R\$ 5.883,40 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)

passa a ser:

R\$ 6.111,46 (seis mil, cento e onze reais e quarenta e seis centavos)

2.2. O reajuste corresponde à aplicação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, no percentual acumulado de **3,89%**, referente aos últimos 12 (doze) meses do ano de 2025.

2.3. O novo valor mensal passa a vigorar a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.



Consórcio Regional Multifinalitário de Saneamento Básico
Central de Minas

Rua Benedito Barbosa, 167A – Centro, Corinto/MG – 39.200-000

CNPJ: 15.508.976/0001-47 – site: coresab.com.br

Fone: 38-9.9997-0145 – coresabcentraldeminas2012@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Ficam **ratificadas e mantidas integralmente todas as demais cláusulas e condições** do Contrato Administrativo nº 05/2022 e de seus termos aditivos anteriores, que não conflitem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para fins de eficácia, na forma da legislação vigente.

E, por estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Corinto/MG, **28 de janeiro de 2026.**

CONTRATANTE:

Danilo Barbosa Rezende
Presidente do CORESAB

CONTRATADA:

Frederico da Silva Alves Moreira
Alves Moreira Sociedade de Advogados

TESTEMUNHAS:

1. Nome: _____
CPF: _____
2. Nome: _____
CPF: _____